Município de Mendes Pimentel
Estado de Minas Gerais
Poder Executivo

Decreto nº 1.264, de 26 de fevereiro de 2026.

Exonera servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido Sr. **RONALDO ADRIANO DE FREITAS**, portador do CPF n° 026.385.566-02, do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, para o qual foi nomeado pela portaria nº 62, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Dr. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s)_____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em 27 / 02 /2026.

Leandro José Mafra
Secretário Municipal de administração